

**PORTARIA Nº6.924, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

Concede Férias para Servidor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 99, inciso I, concede Férias para a servidora **HEVELYN ADRIANI BRANCO PIRES**, matrícula nº1170, Chefe da Seção de Contabilidade – CC3, lotada na Secretaria da Fazenda e Planejamento, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 10 de janeiro de 2024.

**IRIO MIGUEL STEIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração